



# Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 102

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 910 – DE: 26 DE AGOSTO DE 2020

DENOMINA COMO "ODETE MACHADO FONTANA",  
RUA, AVENIDA, PRÉDIO OU LOGRADOURO  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA",  
PROJETO DE LEI Nº 009/2020, DE AUTORIA DO  
VEREADOR GÉLIO JOSÉ PRECIOZO.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado como: "ODETE MACHADO FONTANA", rua, avenida, prédio ou logradouro público do Município de Igarapava.

**Art. 2º** – A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos Vinte e Seis de Agosto de 2020.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR**  
Chefia de Planejamento e Metas